



**Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
3^a Vara Federal de São João de Meriti**

Av. Presidente Lincoln, 1.090, 4º Andar - Bairro: Vilar dos Teles - CEP: 25555-201 - Fone: (21)3218-5534 - Email: 03vf-sj@jfrj.jus.br

AÇÃO PENAL N° 5000384-07.2022.4.02.5110/RJ

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RÉU: ROBSON FERNANDES DOS SANTOS

EDITAL N° 510018186441

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, PASSADO NA FORMA ABAIXO, NOS AUTOS DO PROCESSO N° 5000384-07.2022.4.02.5110/RJ.

O DOUTOR THIAGO DE MATTOS CARDOZO, JUIZ FEDERAL DA 3^a VARA FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOÃO DE MERITI, NA FORMA DA LEI, E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

FAZ SABER, a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiver, que tramita neste Juízo a Ação Penal nº 5000384-07.2022.4.02.5110/RJ, promovida pelo Ministério Público Federal, que ofereceu denúncia em face de Robson Fernandes dos Santos, brasileiro, filho de Maria Vicentina Fernandes dos Santos, nascido em 1/5/1976, CPF nº 075.168.557-74, imputando ao acusado a prática do ilícito descrito no artigo 171, §3º, do Código Penal, a qual foi recebida conforme decisão proferida em 28 de janeiro de 2022. E como não foi possível citá-lo pessoalmente, por estar em lugar incerto e não sabido, determina a expedição do presente edital de citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, na forma do artigo 361 do Código de Processo Penal, PELO QUAL FICA CITADO ROBSON FERNANDES DOS SANTOS, CPF nº 075.168.557-74, para que apresente resposta por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, como estabelece o art. 396 do Código de Processo Penal. Fica advertido o réu de que deverá providenciar advogado e que, caso não disponha de meios materiais para tanto, deverá entrar em contato com a Defensoria Pública da União, endereço eletrônico – **atendimento.baixada@dpu.def.br**, telefone (21) 98198-0007 (somente WhatsApp) - horário de atendimento: 09:00 às 15:00 horas, com os seguintes documentos: identidade, CPF, comprovante de residência e comprovante de renda. E para que chegue ao seu conhecimento e de todos a quem possa interessar, mandei expedir o presente Edital que será publicado no Diário Oficial e afixado no local de costume na sede deste Juízo, que funciona na Av. Presidente Lincoln, nº 1.090, 4º andar, Jardim Meriti, nesta cidade de São João de Meriti, RJ, no horário de 12 às 17 horas. DADO E PASSADO nesta cidade de São João de Meriti, em 13/01/2026. Eu, Maria de Fátima Viveiros da Silva, assistente criminal, o digitei e eu, MARISA MARLI NEVES RODRIGUES, Diretora de Secretaria Substituta, o conferi e subscrevo por ordem do MM. Juiz Federal.

Documento eletrônico assinado por **MARISA MARLI NEVES RODRIGUES, Diretora de Secretaria Substituta**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2^a Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico



**Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
3ª Vara Federal de São João de Meriti**

<https://eproc.jfrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **510018186441v2** e do código CRC **68e45067**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): MARISA MARLI NEVES RODRIGUES

Data e Hora: 13/01/2026, às 13:09:18

5000384-07.2022.4.02.5110

510018186441 .V2